



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2022

REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 2.211 DE 03 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA “CMEI JACARANDÁ”, PARA O NOME “CMEI VALÉRIA GOMES ALMEIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominado “CMEI Jacarandá”, para o nome “CMEI Valéria Gomes Almeida”.

Art. 2º - Esta lei tem efeitos retroativos a data de 02 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022